

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 363, 02 DE MAIO DE 2022

Designa membros para composição do **Comitê Gestor da Regularização Fundiária** do Município de Santo Amaro – Bahia, instituído pelo Decreto Municipal Nº 465 de 02 de maio de 2022, e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para composição do Comitê Gestor da Regularização Fundiária do Município de Santo Amaro, Bahia, instituído pelo Decreto Municipal Nº 465 de 02 de maio de 2022, conforme segue:

I – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDS:

Miriam do Nascimento Silva, Matrícula: 709631; e
Cláudio Francisco de Salles Brasil Filho, Matrícula: 710209.

II - representantes da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo – SEPLAN:

Claudia Quaresma Lopes Verstappen, Matrícula: 710618; e
Robson Pereira dos Santos, Matrícula: 710376.

III - representantes da Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

Moniky Deisy Alves Sancho, Matrícula: 709820;
Henrique José Costa, Matrícula: 500702; e
Rene Barbosa Martins, Matrícula 500102.

IV - representantes da Secretaria de Gestão Administrativa – SEGAD:

Eivaldo Barros de Oliveira, Matrícula: 500429; e
Marcos Antônio de Azevedo, Matrícula: 500432.

V - representantes da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA:

Jose Nicolau de Deus Ramos, Matrícula: 711769; e
Givaldo Sampaio Franco, Matrícula: 701621

VI - representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM:

Neivaldo Moreira Magalhães, Matrícula: 710672; e
Milena Pinheiro Araújo, Matrícula: 710629.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

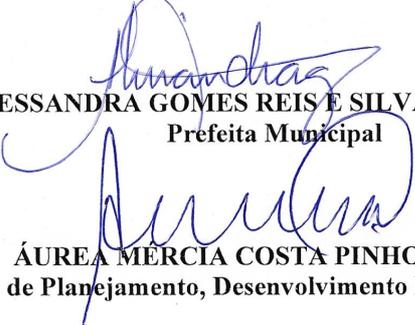


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. A Presidência do Presente Comitê será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDS, senhora Miriam do Nascimento Silva, Matrícula: 709631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de maio de 2022.

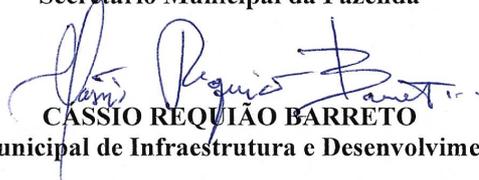

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRZIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda


CASSIO REQUIÃO BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ALINE GABRIELE DA SILVA BRITTO
Procuradora Geral do Município